



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF/GAB/SEMUS/Nº 000385

Linhares – ES, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Caio Ferraz

Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Esclarecimentos acerca da Portaria nº 000003/2026 – Organização Administrativa e Fluxo de Acesso.

Excelentíssimo Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para prestar esclarecimentos necessários quanto à aplicação e à finalidade da Portaria nº 000003/2026, recentemente publicada por esta administração.

Ressaltamos, de imediato, que a referida norma não estabelece qualquer proibição à entrada de Vossa Senhoria ou de demais membros do Poder Legislativo às dependências desta instituição. Pelo contrário, o texto administrativo visa exclusivamente à organização interna ao determinar que a entrada em dependências administrativas e unidades de saúde deve ser precedida de solicitação formal, autorização prévia e registro identificativo e a a captação, armazenamento, reprodução, divulgação, transmissão ou qualquer forma de uso de imagens, vídeos ou sons, por meio de quaisquer equipamentos (smartphones, câmeras fotográficas, filmadoras, gravadores, etc.), nas dependências dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Geral de Linhares sem a prévia e expressa autorização formal do Setor Responsável, Diretoria, Gerência ou Comunicação Social. Tal medida visa, primordialmente, garantir o controle de

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: 996899a7-77fa-4d77-bc09-ed9107e1177d
OFICIO SEMUS Nº 000385/2026



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

fluxo, a fiscalização da circulação e a prevenção de ingressos irregulares, zelando pela segurança e pela integridade do serviço público, estando em estrita conformidade com os princípios da legalidade e da eficiência que regem a Administração Pública.

É imperativo destacar que:

Livre Acesso: Reconhecemos e respeitamos a prerrogativa constitucional e legal dos Vereadores de acesso aos setores públicos para o exercício de suas funções fiscalizadoras.

Natureza Organizativa: A portaria institui protocolos de identificação e registro que objetivam a segurança de todos e a manutenção da ordem nos trabalhos internos, sem criar óbices ao livre exercício do mandato parlamentar.

Orientação das Chefias: Todos os Diretores e Coordenadores já foram devidamente orientados sobre o teor da portaria, estando cientes de que o espírito da norma é de acolhimento e organização, garantindo que o atendimento às autoridades ocorra de forma ágil e estruturada.

Dessa forma, reafirmamos o compromisso desta gestão com a transparência e com o bom relacionamento entre os Poderes, permanecendo à disposição para quaisquer dúvidas adicionais.

Atenciosamente,

Assinado por ALEXANDRE MARIM VIEIRA 053.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Alexandre Marim Vieira

Secretário Municipal de Saúde

Linhares-ES

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: 996899a7-77fa-4d77-bc09-ed9107e1177d
OFICIO SEMUS Nº 000385/2026



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003500360034003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em 27/02/2026 14:43

Checksum: **828D3A28B34702990257683F13B850BC548980D5C9F5772EBCA36FA4C39E25FA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.